

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A aquisição de equipamentos e ferramentas essenciais ao suporte das atividades de manutenção, limpeza pesada e serviços operacionais diversos, atendendo à solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Goianópolis/GO. Os itens a serem adquiridos, em suas respectivas quantidades, são:

- Aspirador industrial (1 unidade)
- Chave de impacto pneumática (1 unidade)
- Compressor de ar de alta pressão (1 unidade)
- Motobomba centrífuga (1 unidade)

O objetivo é garantir a modernização, padronização e ampliação da eficiência dos serviços realizados nas áreas de limpeza técnica, manutenção predial e segurança patrimonial.

O prazo de vigência do contrato será de 90 (dias) e garantia de 12 meses dos itens adquiridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Durante todo o ciclo de vida útil dos objetos contratados, deverão ser observadas as seguintes etapas: aquisição, entrega, conferência, uso, controle periódico das condições de funcionamento e descarte ambientalmente correto ao final de sua vida útil, conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo a sustentabilidade e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

1.1 A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens:

itens	Descrição do Objeto	Cat. Mat.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TATOL
01	Chave de Impacto Pneumática - chave de impacto acionada por ar comprimido, com encaixe quadrado de 1/2" ou 3/4", torque mínimo de 690 N.m, acionamento reversível (aperto/soltura) e corpo em material resistente. Indicada para uso contínuo em serviços mecânicos e desmontagens rápidas. Funciona com compressor de ar compatível.	Não possui ou não encontrado o código do produto	UN	01	476,02	476,02
02	Compressor de Ar Industrial - compressor trifásico com reservatório de no mínimo 200 litros, motor mínimo de 5 HP e pressão de trabalho superior a 140 psi. Equipado com pressostato, manômetro, válvula de segurança, dreno e	Não possui ou não encontrado o código do produto	UN	01	5.544,75	5.544,75

	registro metálico. Ideal para alimentação de ferramentas pneumáticas em regime de uso constante.					
03	Aspirador Industrial de Pó e Líquido - Aspirador profissional com capacidade mínima de 60 litros, motor com potência a partir de 2.000W, função para aspiração de resíduos sólidos e líquidos, além de sistema soprador. Possui mangueira flexível de grande diâmetro, rodízios para mobilidade e reservatório de fácil esvaziamento. Indicado para limpeza técnica em ambientes de grande porte.	Não possui ou não encontrado o código do produto	UN	01	1.839,07	1.839,07
04	Motobomba Centrífuga para Incêndio - motobomba centrífuga monoestágio, trifásica (220/380V), potência de 7,5 CV, altura manométrica de até 41 MCA e vazão máxima de 50,4 m³/h. Possui bocais de sucção e recalque de 2½" e estrutura com pintura anticorrosiva. Utilizada em sistemas fixos ou móveis de combate a incêndio.	Não possui ou não encontrado o código do produto	UN	01	6.318,10	6.318,10
TOTAL					R\$ 14.177,94	

1.2 Valor total estimado será de R\$ 14.177,94 (quatorze mil cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

2. Justificativa da Contratação

A aquisição dos equipamentos e ferramentas ora demandados visa aprimorar a estrutura de apoio operacional do Município, modernizando os processos de manutenção, limpeza pesada e serviços diversos, tendo em vista a necessidade de manter níveis adequados de produtividade e segurança nas atividades administrativas e operacionais.

A definição do grau de prioridade como "baixa" decorre da avaliação técnica que considerou a urgência, a criticidade e o impacto imediato da ausência dos itens sobre a continuidade dos serviços públicos essenciais. Apesar de não comprometer, no curto prazo, a execução das funções administrativas básicas, a falta dos equipamentos limita a eficiência e a padronização das atividades.

A contratação é conveniente e oportuna por proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, promover a redução de falhas operacionais decorrentes do uso de equipamentos obsoletos ou inadequados e prevenir riscos à integridade física dos colaboradores. Além disso, permite o planejamento orçamentário equilibrado,

priorizando recursos para áreas essenciais e programando melhorias de acordo com a disponibilidade financeira.

Destaca-se ainda que a aquisição contribui para o plano de melhoria contínua das ações do município, alinhando-se à busca pela eficiência, racionalização de recursos e sustentabilidade, pilares essenciais da administração pública contemporânea.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Requisitos mínimos para a contratação do objeto

Para atendimento às necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento, o objeto da contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Especificações Técnicas dos Equipamentos:

1) Aspirador industrial de pó e líquido

Capacidade mínima: 60 litros.

Potência do motor: superior a 2.000W.

Funções: aspiração de sólidos, líquidos e função soprador.

Estrutura: reforçada, com rodízios para deslocamento.

Acessórios compatíveis inclusos.

2) Chave de impacto pneumática (uso profissional)

Estrutura metálica reforçada.

Torque elevado, adequado para aperto e desaperto rápido.

Sistema de impacto eficiente.

Encaixe padrão compatível com ferramentas pneumáticas existentes.

Funcionamento por compressor de ar.

3) Compressor de ar industrial

Reservatório: mínimo de 200 litros.

Motor: trifásico, potência mínima de 5HP.

Operação em alta pressão.

Dispositivos de segurança: pressostato, válvula de retenção, dreno e registros metálicos.

Estrutura reforçada, para uso contínuo.

4) Motobomba centrífuga de combate a incêndio

Tipo: monoestágio.

Motor: trifásico (220/380V).

Potência mínima: 7,5 CV.

Conexões de sucção e recalque: 2½".

Vazão máxima: 50,4 m³/h.

Altura manométrica: até 41 mca.

Estrutura: robusta, pintada em cor de alta visibilidade e resistente a intempéries.

b) Condições de Entrega:

- Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados no ano vigente ou imediatamente anterior ao do fornecimento, devidamente embalados e acompanhados de manuais de operação em português.
1. A entrega deverá ocorrer em local, data e horário definidos pela Secretaria de Administração e Planejamento, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

c) Garantia:

- Os itens adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, compreendendo cobertura para defeitos de fabricação e manutenção corretiva, sem custos adicionais ao Município.

e) Qualidade e Conformidade:

- Todos os equipamentos deverão atender às normas técnicas brasileiras pertinentes (ABNT, INMETRO ou equivalentes), possuindo certificações obrigatórias.

f) Manual e Treinamento:

- Deverá ser fornecido manual do usuário em língua portuguesa e treinamento básico de operação e manutenção preventiva, presencial ou remoto, para servidores indicados pela contratante.

3.2. Requisitos mínimos de habilitação do contratado

O fornecedor interessado em participar do processo de contratação deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

a) Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão negativa de débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

c) Qualificação Técnica

- Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior de equipamentos de natureza e porte compatíveis com o objeto da contratação.

Outros documentos e requisitos específicos poderão ser solicitados, conforme detalhamento constante no respectivo edital de contratação, sempre em respeito ao princípio da isonomia, proporcionalidade e livre concorrência, nos termos da Lei 14.133/2021.

4. Modelo de Disputa e Modalidade da Contratação

A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando o valor estimado para a aquisição de bens ou serviços for inferior ao limite estabelecido legalmente para a modalidade de licitação. No caso em tela, o valor estimado de R\$ 14.177,94 enquadra-se perfeitamente nesta hipótese, garantindo agilidade, eficiência e atendimento à necessidade pública, sem prejuízo da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O modelo de disputa adotado será **aberto**, permitindo a necessária transparência, competitividade e assegurando tratamento isonômico aos interessados, conforme diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério de **menor preço por item**.

5. Modelo de Execução do Objeto

O contrato deverá propiciar o fornecimento integral dos equipamentos e ferramentas descritos no item "Objeto", respeitando as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos. A execução do contrato observará as seguintes etapas:

- Recebimento do pedido, formalização do contrato e subsequente emissão da ordem de fornecimento.
- Fornecimento, entrega, instalação (quando cabível) e conferência dos equipamentos pelo setor demandante.
- Recebimento definitivo após verificação de conformidade técnica, quantitativa e qualitativa.
- Período de garantia e atendimento a eventuais necessidades de manutenção corretiva durante a vigência desta.
- Encerramento com a emissão do termo de recebimento definitivo e liberação final do pagamento.

Durante todo o contrato, exige-se o cumprimento integral das normas técnicas aplicáveis e condições estabelecidas, sendo vedada a entrega de material usado, recondicionado ou sem procedência legal.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e fiscalização da execução do contrato serão realizadas por servidor(es) formalmente designado(s), integrante(s) do quadro do órgão, que responderão pelo acompanhamento do fornecimento, recebimento, conferência, cumprimento das condições contratuais, aplicação de penalidades (se for o caso) e demais aspectos relevantes.

Poderá ser elaborado relatório periódico de acompanhamento registrando ocorrências, não conformidades e eventuais providências adotadas, além de manter diálogo contínuo com o contratado a fim de solucionar eventuais problemas e garantir a conformidade do objeto com as necessidades do órgão.

Compete ao fiscal do contrato:

- Conferir a entrega conforme as especificações;
- Registrar eventuais irregularidades e solicitar providências;
- Atestar o recebimento provisório e/ou definitivo dos materiais;
- Relatar o desempenho do contratado à autoridade superior, inclusive para fins de aplicação de sanção, se necessário.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

A medição e o pagamento serão efetuados conforme o recebimento dos equipamentos, observando-se os seguintes critérios:

- Verificação da conformidade dos itens entregues quanto à quantidade, especificação técnica, dimensões, espessuras, tipos de acabamento e funcionamento pleno.
- Elaboração de termo de recebimento após aprovação da medição qualitativa e quantitativa pela equipe de fiscalização.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo dos bens, salvo disposições em contrário expressamente pactuadas.
- No caso de inconformidade, os prazos para substituição ou regularização deverão ser observados, como condição prévia para o atesto e pagamento.

8. Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, assegurando a proposta mais vantajosa à Administração, desde que obedecidas todas as exigências técnicas, jurídicas e administrativas estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

Os fornecedores deverão apresentar propostas detalhadas, contendo especificações técnicas, prazos de entrega, condições de garantia, assistência técnica e demais requisitos exigidos, além de comprovarem a habilitação nos termos estabelecidos.

A seleção do fornecedor observará rigorosamente:

- Plena habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e econômico-financeira;
- Atendimento a todos os requisitos mínimos do objeto;
- Menor valor ofertado para cada item em estrita conformidade com as especificações demandadas.

Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o objeto, incompletas, com preços inexequíveis ou que apresentem qualquer irregularidade documental.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor para a presente contratação foi definida com base em levantamento prévio de preços praticados no mercado para o fornecimento dos seguintes itens: aspirador industrial, chave de impacto pneumática, compressor de ar de alta pressão e motobomba centrífuga. Considerando a quantidade total de 4 (quatro) unidades, chegou-se ao valor global estimado de **R\$ 14.177,94 (quatorze mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, o que compreende o valor médio apurado em pesquisas de mercado, observando-se a economicidade e a compatibilidade com os valores de referência.

A estimativa contempla todos os custos incidentes, compreendendo aquisição, garantias, treinamento, tributos, frete, logística e demais despesas associadas ao cumprimento integral do objeto, conforme previsto neste termo de referência.

10. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente da presente aquisição correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.02.04.122.0052.2.002 4.4.90.52

A dotação encontra-se prevista no orçamento vigente, assegurando a existência de recursos suficientes para suportar a contratação, em atendimento ao princípio da responsabilidade fiscal e à boa gestão dos recursos públicos.

Antes da assinatura do contrato será verificado o empenho correspondente, para garantir o atendimento das obrigações assumidas pela Administração.

11. Conclusão

O presente Termo de Referência foi elaborado com fundamento no art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a aquisição de equipamentos e ferramentas necessários ao suporte das atividades de manutenção, limpeza pesada e operacionais da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Goianápolis/GO.

A definição detalhada do objeto, a análise da necessidade, a eleição dos requisitos de fornecimento, a modalidade de contratação por dispensa de licitação, o planejamento orçamentário e todas as demais condições aqui estabelecidas visam assegurar a efetividade, legalidade, transparência e racionalização do gasto público.

Por estar de acordo com as exigências e orientações legais, submeto o presente Termo de Referência para análise, deliberação e prosseguimento dos trâmites de contratação.

Goianápolis, 26 de agosto de 2025.



Herculânio da Silva Oliveira
Equipe de Apoio/Departamento de Licitação